



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
CARGO	CHEFE DE SETOR DE OFICINA
CPF	074.291.629-40
CNH/Nº	05399357030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 2585
De 22 de Jan de 2021
Resp. Frederico

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br